



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## DECRETO N.º 1333 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no ofício n°. 08/2020 de 14/06/2020 do CMDCA, protocolado sob o n° 10129 em 23/06/2020.

### DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2020-2024, a partir de 15/06/2020, a Srª LUCINETE ISIS DA SILVA SANTOS – Matr. 360515, Membro Suplente do Conselho Tutelar, nomeada desde 27/04/2020, conforme portaria n°. 084 de 24/04/2020 – nomeada para cobrir afastamento da conselheira Srª Nelci Januario Rocha Aguiar (Auxílio Doença).

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, ficando os efeitos deste Decreto retroativos a 15/06/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal